

PLATA S.A. SECURITIZADORA

CNPJ 48.173.042/0001-50

NIRE 35.300.601.823

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h30min., à Rua Gomes de Carvalho, nº 911, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-003, São Paulo/SP, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ**. Secretário: **QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA**.

ORDENS DO DIA:

01 – Deliberar sobre a alteração de endereço da sede e a respectiva atualização do Art. 2º do Estatuto Social;

02 – Deliberar sobre a alteração do objeto da sociedade e a respectiva atualização do Art. 3º do Estatuto Social e sua Consolidação; e

03 – Aprovar a renúncia dos Diretores **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA** e **CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA** consequente alteração do caput dos art. 9º do Estatuto Social da Companhia.

04 – Aprovar a reforma do Estatuto Social.

01 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade delibera sobre a alteração do endereço de sua sede, passando a ser à Rua Gomes de Carvalho, nº 921, sala 91, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-003, São Paulo/SP. Desta forma o Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A sociedade tem por sede administrativa o seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, nº 921, sala 91, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-003, São Paulo/SP, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”

02 - ALTERAÇÃO DO OBJETO: A sociedade delibera sobre a alteração do objeto, passando a ser especificamente, as atividades de securitização de recebíveis. Desta forma o Artigo 3º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”

03 – RENÚNCIA DOS DIRETORES E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL: Por unanimidade, foi aprovada a renúncia do Diretor Comercial **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**; e do Diretor Financeiro **CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA**. Em razão destas alterações o art. 9º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 02 (dois) Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.”

04 – REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL: Por unanimidade os acionistas aprovam a reforma do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Alvaro Francisco Acosta Lopez, Querandy Geraldo Acosta Cabrera, Tabare Gustavo Acosta Cabrera e Carace Alvaro Acosta Cabrera.

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade anônima fechada PLATA S.A SECURITIZADORA., inscrita no CNPJ sob nº 48.173.042/0001-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.300.601.823.

São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2023.

ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA

Diretor Retirante
Acionista Subscritor

**QUERANDY GERALDO ACOSTA
CABRERA**

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor Vice- Presidente
Acionista Subscritor

CARACE ALVARO ACOSTA CABRERA

Diretor Retirante
Acionista Subscritor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 – SSP/RS SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 – CPF 804.499.130-15